



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 287 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 07 de Maio de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 287, Chapadão do Sul (MS), 07 de Maio de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

EDITAL nº 005/2010

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Fica(m) CONVOCADO(S) o(a) (s) candidato(a)s constante da relação abaixo, para comparecer(m) na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
Função: Técnico de Serviços Organizacionais II
1º Jeferson Schio

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Monitor de Alunos
1º Maria Elizabete Succhy

Cargo: Gestor de Ações Institucionais
Função: Assistente Social
1º Flavia Pigari

2. O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento do(s)

candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de maio de 2010.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal
Chapadão do Sul – MS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010 – PROCESSO Nº 111/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresas no ramo pertinente, para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para recuperação de áreas degradadas e conservação de recursos naturais no projeto Assentamento Mateira, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste MUNICÍPIO de Chapadão do Sul - MS, conforme CONVÊNIO SIAFI 00014/2008, e anexos que são

parte integrante desta TOMADA DE PREÇO, independentemente de transcrição. 2.3 O preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO para a execução do objeto desta licitação é de R\$ 100.590,00 (Cem mil e Quinhentos e Noventa reais). E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 25 de maio de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 06 de maio de 2010.

Paulo César Benatti
Presidente CPL

Extrato do Contrato
Nº: 38 / 2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 05 de abril de 2010

PREGÃO 7/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA ME

C N P J / C P F :
11065753000100

3. Objetivo/Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICO EM ORTOPIEDIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRI: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.00322 051
Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.3.90.34 001 Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceirização

3.3.90.34 002 Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceirização

4. Prazo: 5 abril 2010 a 05 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

PAULO ROBERTO DIAS
BATISTA & CIA LTDA ME

Extrato do Contrato
Nº: 39 / 2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 07 de abril de 2010

PREGÃO 8/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ/CPF:

04993536000106

3. Objetivo/Objeto:
AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, EM

ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107
Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.30 001 Material de Consumo

3.3.90.30 002 Material de

Consumo

4. Prazo: 7 abril 2010 a 07 julho 2010.

5. Valor: R\$ 190.150,00 (Cento e noventa mil cento e cinquenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

GLOBAL MED
HOSPITALAR LTDA EPP

Extrato do Contrato
Nº: 40 / 2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 07 de abril de 2010

CONCORRENCIA
COMPRAS E SERVICOS 1/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e DIAS DE PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

C N P J / C P F :
07210025000169

3. Objetivo/Objeto:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE NOS SUB

RAMOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVOS E CONSTITUCIONAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Finanças e

Planejamento
04.122.0003 2.091
Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.35 001 Serviços de Consultoria

4. Prazo: 7 abril 2010 a 07

abril 2011.
5. Valor: R\$ 280.000,00
(Duzentos e oitenta mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

DIAS DE PINHO
ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

**Extrato do Contrato
Nº: 41 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril
de 2010

CARTA CONVITE
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
WASHINGTON E FABIANE LTDA
ME CNPJ/CPF:
08469798000127

3. Objetivo/Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE CARÁTER
PREDITIVA, PREVENTIVA
E CORRETIVA DOS
EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES DO
HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS
E DAS UNIDADES DE SAÚDE
DE CHAPADÃO DO SUL, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO DE
CHAPADÃO DO SUL MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.102 Fundo Municipal de
Saúde de

Chapadão do Sul
10.302.0032.2107
Implantação e Manutenção do
Hospital Municipal de Chapadão
do Sul

3.3.90.39 001 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

3.3.90.39 002 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

35.102 Fundo Municipal
de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0031.2047
Programa Saúde da Família

3.3.90.39 001 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

4. Prazo: 12 abril 2010 a
12 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 75.000,00
(Setenta e cinco mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

WASHINGTON E
FABIANE LTDA ME

**Extrato do Contrato
Nº: 42 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril
de 2010

CARTA CONVITE
COMPRAS E SERVIÇOS
16/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e BOMBACHA LOCAÇÃO DE
VEICULOS LTDA ME
C N P J / C P F :
07868552000165

3. Objetivo/Objeto:
LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO
1.0, COMPLETO, 4 (QUATRO)
PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX,
ANO E MODELO 2007, PNEUS
NOVOS, EM PERFEITO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO,
MECÂNICO E ELÉTRICO E COM
SEGURO, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
DE CHAPADÃO DO SUL MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.102 Fundo Municipal de
Assistência

Social
08.244.0036.2070

Manutenção do CREAS
3.3.90.39 002 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

4. Prazo: 12 abril 2010 a
12 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 16.800,00
(Dezesseis mil oitocentos reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

BOMBACHA LOCAÇÃO
DE VEICULOS LTDA ME

**Extrato do Contrato
Nº: 43 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril
de 2010

CARTA CONVITE
COMPRAS E SERVIÇOS
13/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA
ME CNPJ/CPF:
05164653000120

3. Objetivo/Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DO CENTRO
DE TELECOMUNICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.101 Secretaria Municipal de
Administração
04.122.0002.2008

Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 12 abril 2010 a 12 maio 2010.

5. Valor: R\$ 12.947,00 (Doze mil novecentos e quarenta e sete reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

K I M A T E L
TELECOMUNICAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA

**Extrato do Contrato
Nº: 44 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 7/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

C N P J / C P F :
03131590000180

3. Objetivo/
Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

4. Prazo: 12 abril 2010 a 30 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 21.752,55 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Públicos
25.752.0016.2012 – Manutenção da Iluminação Pública – COSIP
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0010.2022 – Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades de Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

U L T R A W A T T S
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ME

**Extrato do Contrato
Nº: 45 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 7/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ELETRICA ZAN LTDA CNPJ/CPF: 15525934000114

3. Objetivo/
Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

4. Prazo: 12 abril 2010 a 30 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 25.496,91 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária:
25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

25.752.0016.2012 – Manutenção da Iluminação Pública – COSIP
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0010.2022 – Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades de Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

ELETRICA ZAN LTDA

Extrato do Contrato

Nº: 46 / 2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 7/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/CPF: 08999064000150

3. Objetivo/ Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

4. Prazo: 12 abril 2010 a

30 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Extrato do Contrato

Nº: 47 / 2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 14 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS 8/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA CNPJ/CPF:

02466858000171.

3. Objetivo/Objeto:
AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMESTICOS.

4. Prazo: 14 abril 2010 a 14 abril 2011.

5. Valor: R\$ 6.025,00 (Seis mil vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

15.101 - Secretaria Municipal de

Governo

04.122.0002.2007 - Manutenção das Ativ. Secretaria Governo
33.90.30 - 001 Material de Consumo

20.101 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

50.101 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 - Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

10.101 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

25.101 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 - Manut. das Atividades da Sec. de Obras

3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2030 - Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010.2022 - Manutenção do Centro de Educação Infantil

3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 - Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2051 - Manutenção do Hospital Municipal – FAE

3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

3.3.90.30 - 002 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de

Assistência Social 08.244.0035.2066 - Manutenção do CRAS (PAIF) 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0035.2072 - Programa Projovem 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0036.2064 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0036.2063 - Manutenção da Casa de Abrigo - Criança Cidadã 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 3.3.90.30 - 002 Material de Consumo 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.0035.2062 - Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver) 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0036.2070 - Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 3.3.90.30 - 002 Material de Consumo 40.101 - Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 40.104 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais 08.244.0008.2076 - Programa de Apoio de Alimentação p/ Famílias Carentes 3.3.90.32 - 001 Material de Distribuição Gratuita	45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.601.0002.2086 - Manutenção da Horta Municipal 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.601.0002.2099 - Manutenção do Viveiro de Mudas 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 17.512.0020.2090 - Manutenção Unidade Reciclagem Lixo 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo Assinam: Jocelito Krug Prefeito S U P E R M E R C A D O ECONOMIA LTDA Extrato do Contrato Nº: 48 / 2010 1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 14 de abril de 2010 TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 8/2010 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA CNPJ/CPF: 03992977000120 3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMESTICOS. 4. Prazo: 14 abril 2010 a 14 abril 2011. 5. Valor: R\$ 52.531,70 (Cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária:	15.101 - Secretaria Municipal de Governo 04.122.0002.2007 - Manutenção das Ativ. Secretaria Governo 33.90.30 - 001 Material de Consumo 20.101 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 50.101 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento 04.122.0003.2091 - Manutenção Geral da Secretaria de Finanças 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 10.101 - Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 25.101 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos 04.122.0002.2010 - Manut. das Atividades da Sec. de Obras 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.361.0010.2030 - Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.365.0010.2022 - Manutenção do Centro de Educação Infantil 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2044 - Manutenção do Serviço Saúde Pública 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0032.2051 - Manutenção do Hospital Municipal - FAE 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo 3.3.90.30 - 002 Material de Consumo
--	--	---

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2066 - Manutenção do CRAS (PAIF)
 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo
 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2072 - Programa Projovem
 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo
 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0036.2064 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil
 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo
 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0036.2063 - Manutenção da Casa de Abrigo - Criança Cidadã
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 - 002 Material de Consumo
 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.241.0035.2062 - Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 - 003 Material de Consumo
 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0036.2070 - Manutenção do CREAS
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 - 002 Material de Consumo
 40.101 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.244.0008.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 40.104 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 08.244.0008.2076 - Programa de Apoio de Alimentação p/ Famílias Carentes
 3.3.90.32 - 001 Material de

Distribuição Gratuita
 45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 20.601.0002.2086 - Manutenção da Horta Municipal
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 20.601.0002.2099 - Manutenção do Viveiro de Mudas
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 45.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 17.512.0020.2090 - Manutenção Unidade Reciclagem Lixo
 3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
 Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito
 S U P E R M E R C A D O
 LISANNE LTDA

**Extrato do Contrato
 N°: 49 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 14 de abril de 2010
 CARTA CONVITE
 COMPRAS E SERVIÇOS
 21/2010
 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e TRATORTEC MECANICA E HIDRAULICA LTDA
 C N P J / C P F :
 05114082000119
 3. Objetivo/Objeto:
 reforma e troca de peças da Pá Carregadeira W20D, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 25.101
 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
 26.782.0023.1017 Const.
 Ampl. Rest. e Man. de Estr. Mun., Pontes e Mata burro
 3.3.90.30 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 002 Material de Consumo
 3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 3.3.90.39 002 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 4. Prazo: 14 abril 2010 a 14 junho 2010.
 5. Valor: R\$ 41.870,00 (Quarenta e um mil oitocentos e setenta reais)
 Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito
 TRATORTEC MECANICA E HIDRAULICA LTDA

**Extrato do Contrato
 N°: 50 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 16 de abril de 2010
 TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS 9/2010
 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SIDNEY LUIZ KLAUS ME CNPJ/ CPF: 06143613000164
 3. Objetivo/Objeto:
 AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA CAMA, BNAHO, VESTUÁRIOS E TECIDOS .
 4. Prazo: 16 abril 2010 a 19 outubro 2010.
 5. Valor: R\$ 130.060,04 (Cento e trinta mil sessenta reais

e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0010.2022 - Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

30.101 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2030 - Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032.2107 - Implantação e Manutenção do Hospital Mun. de Chap. Sul
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
3.3.90.30 - 002 Material de Consumo

35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 - Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo

35.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032.2051 - Manutenção do Hospital Municipal - FAE
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
3.3.90.30 - 002 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0035.2066 - Manutenção do CRAS (PAIF)
3.3.90.30 - 003 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0035.2072 - Programa Projovem
3.3.90.30 - 003 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de

Assistência Social
08.243.0036.2064 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil
3.3.90.30 - 003 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0035.2062 - Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
3.3.90.30 - 003 Material de Consumo

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0036.2063 - Manutenção da Casa de Abrigo - Criança Cidadã
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
3.3.90.30 - 002 Material de Consumo

40.104 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
10.302.0009.2080 - Assist. Médica Sanitária a Comunidade
3.3.90.30 - 001 Material de consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SIDNEY LUIZ KLAUS ME

**Extrato do Contrato
Nº: 51 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 20 de abril de 2010

Dispensa de Licitação, nº038/10, Processo nº093/10

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e TANIA MARIA BRAGANHOLO BOTECA CNPJ/CPF: 01914168437

3. Objetivo/Objeto:
Prestação de Serviços como

Instrutora para ministrar Oficinas no Assentamento Mateira, sendo 06 (Seis) Horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0035 2.066 Manutenção do CRAS (PAIF) 3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 20 abril 2010 a 30 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

TANIA MARIA
BRAGANHOLO BOTECA

**Extrato do Contrato
Nº: 52 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 20 de abril de 2010

Dispensa de Licitação, nº039/10, Processo nº094/10

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e IEDA LUCIA DELLAY BORGELT CNPJ/CPF: 40423530100

3. Objetivo/Objeto:
Prestação de Serviços como Instrutora para ministrar 09(nove) palestras sobre Cultivo de Plantas Medicinas e Preparo de Remédios Caseiros, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. dotação orçamentária: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035 2.066
 Manutenção do CRAS (PAIF)
 3.3.90.36 003 Outros
 Serviços de Terceiros Pessoa
 Física

4. Prazo: 20 abril 2010 a
 30 julho 2010.

5. Valor: R\$ 1.530,00 (Um
 mil quinhentos e trinta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
 Prefeito

IEDA LUCIA DELLAY
 BORGELT

**Extrato do Contrato
 N°: 53 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 20 de abril
 de 2010

Dispensa de Licitação, nº033/10,
 Processo nº083/10

2. Partes: PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
 e ZORZO & ZORZO LTDA ME
 CNPJ/CPF:

08596993000118

3. Objetivo/Objeto:
 execução de obra para
 fornecimento e assentamento
 de 425,35 m de meio fios em
 concreto pré moldado na Rua
 Brasil entre a Rua

do Cedro e o Corpo de
 Bombeiros, em atendimento a
 secretaria municipal de Obras.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.101 Secretaria Mun. De
 Obras,
 Transportes e Serviços
 Públicos

15.451.0014.1004
 Pavimentação, Meio fio e Obras
 Complementares

4.4.90.51 001 Obras e
 Instalações

4. Prazo: 20 abril 2010 a
 30 junho 2010.

5. Valor: R\$13.058,24(treze
 mil cinqüenta e oito reais e vinte e
 quatro centavos).

Assinam:

Jocelito Krug
 Prefeito

ZORZO & ZORZO LTDA
 ME

**Extrato do Contrato
 N°: 54 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 26 de abril
 de 2010

TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS
 10/2010

2. Partes: PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
 e ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA ME
 CNPJ/CPF:

00174232000166

3. Objetivo/
 Objeto: AQUISIÇÃO COM
 FORNECIMENTO PARCELADO
 DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 DESTINADOS A SUPRIR AS
 N E C E S S I D A D E S
 DAS SECRETARIAS DESTE
 MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO
 SUL.

4. Prazo: 26 abril 2010 a
 26 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 4.105,30
 (Quatro mil cento e cinco reais e
 trinta centavos)

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA:

25.101 – Secretaria Municipal de
 Obras, Transportes e Serviços
 Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção
 das Atividades da Secretaria de
 Obras

3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de
 Educação, Cultura, Desporto e
 Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção
 da Secretaria de Educação
 3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

30.102 – FUNDEB – Fundo de
 Manut. e Desenv. Educ. Bás. e
 Val. dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 – Manutenção
 do Ensino Fundamental – 40%
 3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

30.102 – FUNDEB – Fundo de
 Manut. e Desenv. Educ. Bás. e
 Val. dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 – Manutenção
 do Ensino Fundamental – 40%
 3.3.90.32 – 001 Material de
 Distribuição Gratuita

30.102 – FUNDEB – Fundo de
 Manut. e Desenv. Educ. Bás. e
 Val. dos Prof. Educ.

12.365.0010.2037 – Coord. e
 Manutenção da Educação Infantil
 – 40% FUNDEB

3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

35.102 – Fundo Municipal de
 Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção
 do Serviço de Saúde Pública
 3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

35.102 – Fundo Municipal de
 Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2051 – Manutenção
 do Hospital Municipal - FAE
 3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

35.102 – Fundo Municipal de
 Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto
 Financeiro da Vigilância em Saúde
 - TFVS
 3.3.90.30 – 001 Material de
 Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	10/2010	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade	2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CENTRO SUL INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 05418035000169	30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3. Objetivo/ Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL.	12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	4. Prazo: 26 abril 2010 a 26 fevereiro 2011.	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)	5. Valor: R\$ 63.870,83 (Sessenta e três mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos)	30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	D O T A Ç Ã O	12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	15.101 – Secretaria Municipal de Governo	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)	04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo	10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	20.101 – Secretaria Municipal de Administração	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS- ANEXO XVII R\$	04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças	10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS
08.244.0035.2072 – Programa Projovem	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Assinam:	04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Jocelito Krug Prefeito	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA ME	30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação	08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
		3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
		40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
		08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)- ANEXO XIV
		3.3.90.30 – 001 Material de

Extrato do Contrato

Nº: 55 / 2010

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS

Consumo	CENTRO	SUL	Públicos
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	INFORMATICA LTDA		04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil			30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo			12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)			30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo			12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS- ANEXO XVII R\$			30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo			12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social			35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
08.244.0035.2072 – Programa Projovem			10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente			35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente			10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
10.101 – Gabinete do Prefeito			35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
10.102 – Assessoria Jurídica			40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.062.0002.2005 – Coordenação das Atividades Assessoria Jurídica			08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo			3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
10.103 – Assessoria de Imprensa			40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial			
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo			
Assinam:			
Jocelito Krug			
Prefeito			

**Extrato do Contrato
Nº: 56 / 2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
10/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e I. J. NAVARINI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF:
07401945000164

3. Objetivo/
Objeto: AQUISIÇÃO COM
FORNECIMENTO PARCELADO
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DESTINADOS A SUPRIR AS
NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS DESTE
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO
SUL.

4. Prazo: 26 abril 2010 a
26 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 43.287,48
(Quarenta e três mil duzentos e
oitenta e sete reais e quarenta e
oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.101 – Secretaria Municipal de
Governo

04.122.0002.2007 – Manutenção
das Atividades Secretaria de
Governo

3.3.90.30 – 001 Material de
Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de
Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção
da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de
Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção
Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 – 001 Material de
Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de
Obras, Transportes e Serviços

08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)- ANEXO XIV
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS- ANEXO XVII R\$
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2072 – Programa Projovem
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.101 – Gabinete do Prefeito
 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.102 – Assessoria Jurídica
 02.062.0002.2005 – Coordenação

das Atividades Assessoria Jurídica
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.103 – Assessoria de Imprensa
 24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito
 I. J. NAVARINI & CIA LTDA

ME

**Extrato do Contrato
 N°: 57 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010
 TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS
 10/2010
 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA ME CNPJ/CPF:
 08694780000129

3. Objetivo/
 Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS
 N E C E S S I D A D E S
 DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL.

4. Prazo: 26 abril 2010 a 26 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

JULIANO VEZENTIN &

CIA LTDA ME

**Extrato do Contrato
 N°: 58 / 2010**

1. Local e Data:
 CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010

TOMADA DE PREÇO
 COMPRAS E SERVIÇOS
 10/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HOUSETECH INFORMATICA LTDA ME CNPJ/CPF:
 11412510000192

3. Objetivo/
 Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS
 N E C E S S I D A D E S
 DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL.

4. Prazo: 26 abril 2010 a 26 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 33.400,99 (Trinta e três mil quatrocentos reais e noventa e nove centavos)

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA:

15.101 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	das Atividades Assistência Social a Comunidade	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	10.103 – Assessoria de Imprensa
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)- ANEXO XIV	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial
12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil	08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)	Assinam: Jocelito Krug Prefeito
30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	H O U S E T E C H INFORMATICA LTDA ME
12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0035.2072 – Programa Projovem	Extrato do Contrato Nº: 59 / 2010
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS- ANEXO XVII R\$	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010
30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 10/2010
12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB	3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	08.244.0035.2051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE	2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BENDER DA CRUZ E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 16018897000110
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3. Objetivo/ Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS N E C E S S I D A D E S D A S S E C R E T A R I A S D E S T E M U N I C Í P I O D E C H A P A D ã O D O S U L .
35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	08.244.0036.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	4. Prazo: 26 abril 2010 a 26 fevereiro 2011.
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	5. Valor: R\$ 32.610,05 (Trinta e dois mil seiscentos e dez reais e cinco centavos)
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	D O T A Ç ã O ORÇAMENTÁRIA:
35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	10.101 – Gabinete do Prefeito	15.101 – Secretaria Municipal de Governo
10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2058 – Manutenção	10.102 – Assessoria Jurídica	20.101 – Secretaria Municipal de Administração
08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		02.062.0002.2005 – Coordenação das Atividades Assessoria Jurídica	04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
 04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
 04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
 12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
 12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
 10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
 10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
 10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)- ANEXO XIV
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS- ANEXO XVII R\$
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0035.2072 – Programa Projovem
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
 45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.101 – Gabinete do Prefeito
 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.102 – Assessoria Jurídica
 02.062.0002.2005 – Coordenação das Atividades Assessoria Jurídica
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
 10.103 – Assessoria de Imprensa
 24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito
 BENDER DA CRUZ E CIA
 LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 AO CONTRATO Nº 162/09 Processo Licitatório n.º 119/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
 EMPRESA CONTRATADA: IRMÃOS CUNHA LTDA
 Objetivo: realinhar o valor do Álcool Comum de R\$1,89(um real e oitenta e nove centavos) para R\$1,74(um real e setenta e quatro centavos) por litro
 Chapadão do Sul - MS, 03 de Maio de 2.010.

**JOCELITO KRUG
 Prefeito Municipal**



Chapadão do Sul-MS, 05 de maio de 2010.

AO
EXMO SR.
JOCELITO KRUG
M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 071/2010.
REFERÊNCIA: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2010 DE
19/03/2010.
ASSUNTO: ANULAÇÃO DO
PREGÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos da presente para encaminhar a Vossa Excelência, o processo administrativo em comento para vossa análise e homologação.

Atenciosamente.

**PAULO CÉSAR BENATTI
PREGOEIRO**

Chapadão do Sul-MS, 07 de maio de 2010.

À
T & A COMÉRCIO E
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
RUA CORVETA, Nº 62 – VILA
CARANDA BOSQUE
CAMPO GRANDE-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 071/2010.
REFERÊNCIA: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2010 DE
19/03/2010.
ASSUNTO: ANULAÇÃO DO
PREGÃO.

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar a cópia do resultado do julgamento da Anulação do Pregão.

Sem mais para o momento, as
nossas cordiais,

Saudações.

**PAULO CÉSAR BENATTI
PREGOEIRO**

ERRATA

O Pregão 010/2010 publicado
no DOSUL Edição 285 do
dia 03/05/2010, pág. 05, foi
publicado erroneamente uma
vez que o mesmo foi anulado.



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651200/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 010/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr. 071/2010
EDITAL Nr. 010/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, URENSÍLIOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL.

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, de acordo com as suas atribuições legais, nos termos do processo em epígrafe e:

1. Considerando o Parecer Jurídico nr. 030/2010, que relata os vícios ocorridos no Edital de Licitação e que impediram a operacionalização do certame pelo pregoeiro e equipe de apoio da Administração Municipal;
2. Considerando que o Parecer Jurídico em apreço opina pela nulidade do certame;
2. Considerando que diante de tal vício, devidamente comprovado nos autos do processo, que impediram a realização regular da licitação, nos termos do art. 40, inc. I c/c art. 49, ambos da Lei nº 8.666/93 assim como do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, cabe à Administração anular a licitação, por ilegalidade inoportuna ao interesse público;
3. Considerando que cabe à Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SÚMULA 473 do STF)."*

DECIDO:

1. **ANULAR**, de ofício, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010, com fundamento no caput do Art. 49 da lei nº8.666/93.
2. Determinar a publicação do ato de revogação para permitir aos licitantes o exercício de seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa conforme prescreve o parágrafo 3º do Artigo 49 da lei nº8.666/93.
3. Determinar à Comissão de Licitação e de Pregoeiros que, cumpridos os ritos e prazos legais, proceda à realização de novo certame licitatório, com observância dos preceitos legais e regulamentares sobre a matéria.

Chapadão do Sul (MS), 06 de Maio de 2010.


JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Indicação 227/2010

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Educação, Cultura Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando a criação de Secretaria ou Fundação de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação desta secretaria, a facilidade da gestão do Desporto municipal, bem como a agilidade na busca de recursos a nível federal e estadual, pois o secretário e sua equipe terão preocupação única o Esporte.

Não havendo viabilidade orçamentária no presente momento, para a criação da referida secretaria que se crie então, uma Fundação Municipal de Esportes, ligada a atual secretaria, pois esta já terá condições de buscar recursos federais e estaduais, bem como a possibilidade de recebimento de dotações e doações, desenvolver seus próprios projetos, além de ser subvencionada pela Prefeitura Municipal de nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2010.

Ver. Elso Bandeira

Indicação 228/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente à Secretária de Estado de Educação Cheila Cristina Vendrami, com cópia ao Deputado Estadual Reinaldo Azambuja e Diretora da Escola Estadual Jorge Amado Ivonete Navarini Perius, solicitando para que seja feita uma reforma urgente no prédio da Escola Estadual Jorge Amado.

JUSTIFICATIVA

A escola enfrenta vários problemas na estrutura física, como rachaduras, infiltrações e hidráulicos.

Como professor dessa Escola, presencio de perto os problemas, principalmente nos dias de chuva, molham as salas de aula e outros departamentos.

Esperamos medidas urgentes, para que a comunidade escolar se sinta melhor atendida, pois hoje a escola tem 1.307 alunos matriculados.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 229/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior e ao Diretor do DEMUTRAN, Ailton Antônio Schwantes, solicitando

para que seja construída uma rotatória na Avenida 16 (Dezesseis) em frente ao Estádio da SERC.

JUSTIFICATIVA

A preocupação maior é com o fluxo de veículos que descem da Rua J, entrando na contramão da Avenida 16. Sugerimos porém, que se abrisse uma passagem no canteiro da referida Avenida 16, em frente a Rua J, que em forma de rotatória o problema e ordenaria melhor trânsito.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 230/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, Diretor do DEMUTRAN Ailton Antônio Schwantes e a diretora da APAE Elizabeth Collette, solicitando para que sejam construídas rampas de acesso à cadeirantes nas calçadas em torno da praça em frente ao Fórum.

JUSTIFICATIVA

Ressalta que essa reivindicação foi feita pelos próprios alunos da APAE,pois se sentem prejudicados nos seus direitos, sendo que esse espaço é muito usado por eles, nas suas atividades, pela proximidade da escola.

Caracteriza-se flagrante

desrespeito com esses cidadãos, que querem e precisam ter os seus direitos respeitados

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 231/2010

Vereador Beto

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Ary Rigo, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug e a Secretária de Saúde Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que a Emenda Parlamentar do Deputado no valor de R\$ 35.000,00, seja destinada para aquisição de equipamentos e mobília, para a Unidade do Programa de Saúde da Família no Bairro Flamboyant. Conforme ofício nº 108/2010 em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prédio está em fase de acabamento, e necessitando de equipamentos e mobílias para atendimento da população do Bairro Flamboyant.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2010

Ver. Beto

Indicação 232/2010

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações,

o envio de expediente ao Diretor Geral Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul Carlos Henrique dos Santos Pereira, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, Gerente da 17ª CIRETRAN Rudnei de Arruda Filho e as Auto Escolas: Positivo, Atual e Liderança, solicitando para que seja adquirida uma área para realização das aulas e exames de CNH.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que não existe um local específico para as aulas de trânsito, sendo que as mesmas estão sendo realizadas nas ruas e avenidas de nossa cidade, atrapalhando a circulação dos veículos.

Seria importante a aquisição de uma área própria para que esses novos motoristas possam fazer suas aulas com tranquilidade, deixando assim de realizarem as aulas e exames na frente das residências de alguns moradores da cidade atrapalhando o descanso das mesmas, pois acontecem os ensinamentos durante todo o dia.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2010

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 233/2010

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente à Secretária de Saúde Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja feita a pulverização no lixão e em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos últimos dias está praticamente impossível qualquer dona de casa fazer o almoço ou jantar, mas mais especialmente na hora de se fazer um churrasco, há um verdadeiro enxame de moscas varejeiras, é absolutamente imprescindível que se combata essas moscas evitando assim inclusive propagação de doenças.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2010

Ver. Dr. Flávio

Indicação 234/2010

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando para que seja adquirida uma nova área, ou aumentar a já existente aonde se localiza o cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, na área atual não existe mais espaço para tumulto de pessoas solteiras, fazendo-se necessário com a máxima urgência à aquisição de uma nova área ou o aumento da já existente, para que nossos municípios que vierem a falecer possam ter um enterro decente.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2010

Ver. Dr. Flávio